



LEI Nº 804
DE 27 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

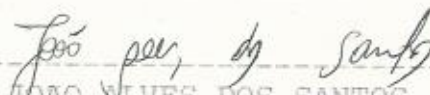
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua denominada Entrada de Ribeirópolis, situada entre as ruas Cap. José Ferreira e a entrada da estrada que dá acesso ao povoado Flechas, passará a denominar-se de Rua Vice-Prefeito JOSIAS DA SILVA NUNES, a mesma se encontra localizada no loteamento São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 28 de Junho de 1996.


JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS BARRETO
Sec. Mun. De Administração